



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427 /23

Processo Administrativo: PMC.2023.00019113-10

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2023

Objeto: Registro de Preços de materiais esportivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição *	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	159.059	MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO BOZU BALL - 58 CM.	PÇ	188	450,00
23	159.061	BOLA PARA GINÁSTICA RÍTMICA 400G/16CM.	PÇ	20	114,89
25	159.062	CORDA EM POLIPROPILENO PARA GINÁSTICA RÍTMICA - 3,00 M.	PÇ	20	41,33
27	159.063	FITA DE CETIM OU TAFETÁ PARA GINÁSTICA RÍTMICA - 3,00 M.	PÇ	20	22,92
28	156.217	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA - PRODUZIDA EM PVC DE ALTA QUALIDADE; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO; - INDICADA PARA TREINAMENTOS E CAMPEONATOS NA CATEGORIA PRÉ INFANTIL/INFANTIL; - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	59,92

(*) Descrição detalhada de acordo com o ANEXO II.

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 JUL, 2023


FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Márcio C. Mendes (Neto)
Chefe de Gabinete
SMEL

**CELSO FERREIRA
GONCALVES
FILHO**

Assinado de forma digital
por CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO
Dados: 2023.07.20 10:17:39
-03'00'

SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00019113-10

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de materiais esportivos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

28 JUL. 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 275.615.948-44
Assinatura: _____

Marllio C. Mendes (Neto)
Chefe de Gabinete
SMEL

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: sporthaus@yahoo.com
Assinatura: _____

CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por
CELSO FERREIRA GONCALVES
FILHO
Dados: 2023.07.20 10:20:13 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 275.615.948-44
Assinatura: _____

Marllio C. Mendes (Neto)
Chefe de Gabinete
SMEL

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANGELO DINIZ
Cargo: DIRETOR DO DEPTO DE ESPORTES
CPF: 137.799.048-65
Assinatura: _____

Angelo Diniz
Diretor de Esportes
GESP